



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Instalação de um cercado nos parquinhos de todas as quadras da cidade bem como aquisição e colocação de duas tendas em frente à Casa da Mulher e do Centro de Fisioterapia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que seja instalado um cercado no parquinho da quadra do bairro Nova Colônia, estendendo a todas as demais quadras e a colocação de duas tendas em frente à Casa da Mulher e do Centro de Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA

A indicação é de grande valia visto que é um anseio da população. O cercado se faz necessário uma vez que o espaço é oferecido para crianças e, por falta de cercado, existe a possibilidade de animais acessarem o local para fazer suas necessidades, causando prejuízos à saúde, como também podem oferecer risco ao menor, dependendo do tamanho e temperamento do animal. O autor citou exemplos de parques cercados nas cidades vizinhas que já estão em funcionamento e atingindo o objetivo que é a segurança das crianças.

O autor também sugere a aquisição e colocação de duas tendas em frente à Clínica da Mulher e do Centro de Fisioterapia para oferecer um pouco mais de conforto aos pacientes no momento da espera, lembrando que o período de chuva se aproxima.

Certo de que o Poder Executivo tratará a sugestão com a devida atenção, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 22 de setembro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA	JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA
FÁBIO NUNES MAIA	CLAUDIO LUIS GUIMARÃES
ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA	FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA	LUIS FERNANDO DA SILVA
RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA	

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

